=DECRETO Nº 5.065 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023=

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 223/2023, da Câmara Municipal de Palmital, protocolado no dia 06/10/2023, sob nº 1.273, fls 228, do livro de protocolos da municipalidade, no qual solicita a abertura de crédito adicional suplementar através de ato oficial,

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2023 da Câmara Municipal de Palmital, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o artigo 4º, inciso I da Lei nº 3.059 de 12/12/2022, nas respectivas dotações abaixo:

Órgão:	**01 – LEGISLATIVO**
Unid. Orçamentária:	**01.01 – CÂMARA MUNICIPAL**
Unid. Executora:	**01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL**
Dotação:	**01.031.0101.2.101000 – MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO**
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL – 7
Valor:	R$ 20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$ 20.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do crédito previsto no artigo 1º deste decreto correrão à conta da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme abaixo especificadas:

Órgão:	**01 – LEGISLATIVO**
Unid. Orçamentária:	**01.01 – CÂMARA MUNICIPAL**
Unid. Executora:	**01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL**
Dotação:	**01.031.0101.2.101000 – MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO**
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – 4
Valor:	R$ 5.000,00
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 5
Valor:	R$ 5.000,00
Natureza da Despesa:	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – 6
Valor:	R$ 5.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 13
Valor:	R$ 5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	**R$ 20.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 09 de outubro de 2023.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, em 09 de outubro de 2023.

ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-Diretora do Departamento de Administração-